



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 808/GR, de 4 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, das 08h às 15h do dia 5/5/2016, para dar continuidade aos procedimentos de fiscalização da obra de construção do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso, e ainda, reunir com os servidores da prefeitura de Caracaraí para tratar do licenciamento da Pavimentação do *campus*.

**- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA**  
**- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**IVONE MARY MEIROS DE SOUZA**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 772/GR/2016